

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITOProcesso nº 0006383-98.2020.8.26.0161 4ª Vara Cível

Aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, comparecemos nós Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença a requerimento de Eletropaulo Metropolitana contra Sacola do Rancho do Produtor de Hortifrutigranjeiros Ltda. depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder

Penhora dos bens abaixo descritos:

Um veículo, tipo caminhonete, marca/modelo MMC L200 4x4 GL, ano/mod. 2001/2001, cor prata, diesel, chassi nº 93XJNK3401C110219, placas GVF 9740; em bom estado de conservação e uso, conforme fotos anexadas nos autos, com autorização do SR. Antonio Luciano Inocencio. Avaliação: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais, de acordo com pesquisas feitas na tabela Fipe.

Logo após, passamos a fazer o respectivo depósito em mãos de Antonio

Luciano Inocencio CPF 922.240.328-20 RG W 091.888-X

o qual foi intimado a não abrir mãos dos bens em seu poder depositados, sem a ordem expressa deste juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar, lavramos o presente auto que assinamos com o depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA

O DEPOSITÁRIO,